



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Questão Urbana.

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM BAURU (SP)

Marcia Maria Cunha¹
Regina de Lourdes Freitas²

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo relatar a experiência de trabalho desenvolvida pelo Serviço Social nos processos de regularização fundiária do Jardim Vitória, Ipiranga II e Olímpico II, na cidade de Bauru-SP. Para tanto, serão apresentados o referencial teórico que embasa este trabalho, a sistematização das ações, os resultados obtidos e as considerações finais.

Palavras-chave: Serviço Social. Regularização Fundiária. Programa Minha Casa Minha Vida.

Abstract: The present work has as objective to report the work experience developed by the Social Work in the processes of land regularization in Jardim Vitória, Ipiranga II and Olímpico II in the city of Bauru -SP. For this, will be presented the theoretical framework that bases this paper, the systematization of actions, the results obtained, and the final considerations.

Key words: Social Work. Land regularization. Minha Casa Minha Vida Program.

1. INTRODUÇÃO

O município de Bauru é localizado na região central do São Paulo, considerado de porte médio, com população estimada de 374.272 pessoas (IBGE, 2018). A cidade sedia a 7ª Região Administrativa do Estado de São Paulo, a qual engloba 39 municípios e 03 Regiões de Governo.

A cidade foi fundada em 1896 e teve seu processo de urbanização impulsionado pela ferrovia. A população de Bauru reside, predominantemente, na cidade, apresentando uma taxa de urbanização de 98,33%, enquanto que a população rural é de 1,67% (Censo, 2010).

Referente ao acesso à moradia adequada, segundo o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS, 2010), Bauru possui um déficit habitacional de 4.379 domicílios constituído por 64% da população com renda de 0 a 3 salários mínimos.

Bauru também possui vários assentamentos precários em diferentes regiões da cidade. Algumas áreas ocupadas são consolidadas e formadas há décadas, outras são recentes e organizadas por movimentos de luta por moradia. Das áreas consolidadas, existem sete ocupações que foram enquadradas em programas de regularização fundiária, conforme previsto no Plano Diretor Participativo (2008) e PLHIS (2010), como é caso das ocupações do Jardim Vitória, Olímpico II e Ipiranga II (antigo Cutuba), cujo processo contou com a

¹ Estudante de Pós-Graduação, Prefeitura de Bauru, E-mail: marcia.marcusso@gmail.com.

² Estudante de Pós-Graduação, Prefeitura de Bauru, E-mail: marcia.marcusso@gmail.com.

atuação de diferentes atores sociais, incluindo os profissionais do Serviço Social da Prefeitura Municipal de Bauru, que será apresentado neste relato de experiência.

Para elaborar este trabalho, foi realizado um levantamento sobre as ações do Poder Público, dando ênfase à atuação dos profissionais de Serviço Social, que possibilitaram alcançar a regularização dos lotes das famílias e garantiu o direito à habitação.

Espera-se, com o registro deste relato de experiência, contribuir para as discussões, no âmbito do Serviço Social, sobre as ações profissionais que buscam enfrentar os processos de informalidade urbana, de forma a alterar a dinâmica desigual de produção e apropriação dos espaços urbanos, tendo como base o Projeto Ético-Político, vinculado a um projeto de transformação da sociedade e seu Código de Ética, que tem como um dos princípios fundamentais a ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras (CFESS, 2012).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com o estudo sobre o Perfil dos Municípios Brasileiros (IBGE, 2018), 3.374 municípios (60,6%) possuem loteamentos irregulares e/ou clandestinos; 952 municípios (17,2%) possuem favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados; há as ocupações de terrenos ou prédios, por movimentos de moradia, registradas em 724 municípios (13,0%); e os cortiços, casas de cômodos ou cabeças de porco, verificados em 684 municípios (12,3%).

Esses dados confirmam que grande parte da população vive na cidade considerada informal. Para Maricato (2003), a invasão de terras na cidade é uma regra, e não uma exceção, ditada pela falta de alternativas, e não pelo desapego à lei ou por lideranças que querem afrontá-la. A autora ainda pontua que a essência das ocupações ilegais e da produção dessa cidade informal está na ausência de uma política pública que abranja a ampliação do mercado legal privado, prevendo a participação de agentes lucrativos e não lucrativos e a promoção pública subsidiada para as famílias, cujas rendas estejam abaixo dos cinco salários mínimos. Em outras palavras, as favelas e os loteamentos ilegais continuarão a se reproduzir enquanto o mercado privado e os governos não apresentarem alternativas habitacionais (MARICATO, 2000).

A proposta prevista no PLHIS (2010) para as ocupações irregulares do Jardim Vitória, Olímpico II e Ipiranga II, é a regularização fundiária. A Regularização Fundiária Urbana (Reurb) é um processo que abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais, ao ordenamento territorial urbano

e à titulação de seus ocupantes, conforme estabelecido no Capítulo I do art. 9º da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Para executar planos de regularização fundiária, os municípios precisam dispor de vontade política e de equipe multidisciplinar, considerando a complexidade presente nesta pesquisa. Um dos profissionais importantes, neste trabalho, é o assistente social.

Segundo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2016), os conflitos e problemas, decorrentes das formas (e ausência) de planejamento da política urbana e da reprodução desigual do espaço, eclodem sobre o trabalho do/a assistente social na forma de demandas reprimidas, ausência de serviços e violação de direitos dessas mesmas famílias.

Para Iamamoto (2014), a categoria profissional de Serviço Social desenvolve uma ação de cunho sócio-educativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los, contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos de direitos adquiram visibilidade na cena pública e possam, de fato, ser reconhecidos. A autora ainda pontua que esses profissionais afirmaram o compromisso com os direitos e interesses dos usuários, conforme previsto em seu Código de Ética Profissional, na defesa da qualidade dos serviços prestados, em contraposição à herança conservadora do passado.

Para dar respostas profissionais às demandas apresentadas pela população usuária da política urbana, o CFESS (2016) relaciona algumas atividades que devem ser desenvolvidas pelos assistentes sociais, entre elas: construir seu perfil socioeconômico, possibilitando a formulação de estratégias de intervenção; conhecer e mobilizar a rede de serviços, tendo o objetivo de viabilizar os direitos sociais; democratizar as informações por meio de orientações, individuais e coletivas; democratizar os encaminhamentos, quanto aos direitos dessa população; promover ações que favoreçam a intersetorialidade das políticas, de forma a democratizar o acesso dos grupos sociais usuáries da política urbana; desenvolver uma formação continuada, com vistas ao conhecimento, para o aperfeiçoamento na prestação dos serviços aos grupos sociais usuáries da mesma; e conhecer e buscar qualificar, permanentemente, as diferentes etapas do trabalho social, nos diversos programas referidos a ela.

3. SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE DE BAURU

A Prefeitura de Bauru mobilizou recursos municipais financeiros, humanos e técnicos, para realizar os procedimentos necessários à regularização fundiária das ocupações do Jardim Vitória, Olímpico II e Ipiranga II.

Além disso, buscou parceria com o Programa Cidade Legal do Estado de São Paulo, por meio de termo de cooperação técnica, que oferece orientação e apoio técnico às prefeituras, aderiu ao Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 do Governo Federal, que disponibilizou recursos para a construção de imóveis para atendimento dos casos apontados como necessários para o andamento dos processos da regularização, como também, doou 38 lotes onde foram construídas as unidades habitacionais, nas quais foram reassentadas 36 famílias do Jd. Vitória e 02 famílias no Ipiranga II.

Em relação às áreas, essas eram consideradas públicas, originalmente destinadas como praça, ocupadas por população de baixa renda. A área denominada Ipiranga II trata-se de um assentamento que teve origem de uma ocupação espontânea, ocorrida por volta de 1993, compostas por 21 famílias. A área do Jd. Vitória é um assentamento, originado de ocupação espontânea, ocorrido por volta de 1985, composto por 42 famílias. A área do Olímpico II possui 30 famílias e trata-se de casas construídas pela Prefeitura, em 1992, para reassentar famílias moradoras de Área de Preservação Ambiental (APP), margem do Córrego Água Comprida chamada favela do Jd. Samburá.

Os processos de Regularização dessas áreas tiveram início em 29 de novembro de 2007, quando foi realizada uma reunião com a Comissão de Regularização Fundiária da Prefeitura de Bauru, que relacionou as providências necessárias à efetivação dos processos de regularização fundiária, definidas pelo Grupo Habitação e constantes do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo.

A atuação do Serviço Social nos processos de Regularização Fundiária em Bauru, nas três áreas, também se iniciou em 2007, pela equipe de assistentes sociais da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, que realizou o cadastro socioeconômico e o acompanhamento social das famílias, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social presentes em cada região, pois não havia na prefeitura uma secretaria municipal de habitação.

Em 22 de agosto de 2008, foi instituído o Plano Diretor Participativo que estabeleceu, como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) 3, glebas ou terrenos públicos ocupados por favelas, áreas verdes ou institucionais, onde existe interesse público em promover a recuperação urbanística, a regularização fundiária, a produção e a manutenção de habitações de interesse social, incluindo equipamentos públicos, comércio e serviço local, inclusive, mini-distritos, sendo que, nesse caso, as mesmas deverão ser desafetadas e compensadas com outras áreas.

Em junho de 2010, foi elaborado o Plano Local de Habitação de Interesse Social pelo Instituto Soma, com objetivo de fornecer elementos para a posterior efetivação da Política

Habitacional de Interesse Social no Município, tanto para a zona urbana, como para a zona rural, tendo como horizonte o ano de 2025.

Em 20 de setembro de 2010, foi elaborado o Plano de Regularização Fundiária do Jd. Vitória, Olímpico II, e Ipiranga II, e enviado ao Programa Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo.

Para regularizar as áreas de ocupação do Jardim Vitória e Ipiranga II, foi necessário o reassentamento de algumas famílias, devido ao adensamento excessivo, que inviabilizava o andamento do processo de regularização, por não garantir um lote mínimo para cada família. Havia, também, a necessidade de abrir ruas e, ainda, algumas moradias no Jd. Vitória que estavam sujeitas a situações de alagamentos.

Para resolver esses problemas, o Município de Bauru buscou junto ao Governo Federal, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), recursos para a construção de 38 unidades habitacionais e, como contrapartida, o município doou os 38 lotes.

Com a construção das 38 moradias, os assistentes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, que atuavam no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Jardim Ferraz, que, por sua vez, atendia a região do Jd. Vitória e Ipiranga II, passaram a se reunir frequentemente com as famílias para informá-las sobre o processo de regularização fundiária das áreas. Nessas reuniões foi realizado um levantamento das famílias que tinham interesse em se mudar para as casas do PMCMV e as que preferiam permanecer no local. A arquiteta envolvida nesse processo pontuou os casos onde seria necessário retirar as casas que alagavam e as que estavam no local onde abririam ruas.

Considerando todas essas questões, os assistentes sociais definiram, juntamente com as famílias, quem ficaria no bairro e quem se mudaria para o PMCMV. Com isso, deu-se início ao processo de seleção das famílias que seriam contempladas pelo PMCMV. Foram realizadas orientações sobre os critérios de elegibilidade e a documentação necessária. Muitas pessoas não tinham seus documentos pessoais, principalmente as certidões de nascimento, e não tinham condições financeiras de obtê-los. Alguns moradores eram migrantes de outros estados, inclusive da região do nordeste do país. Essa situação demandou a articulação dos assistentes sociais com cartórios de vários estados e com o serviço municipal de documentação, executado por uma instituição conveniada com a Prefeitura, a qual arcou com os custos dos documentos, pois sem os mesmos seria impossível indicar as famílias para o programa. Nessa etapa do trabalho, os instrumentais técnicos-operativos mais utilizados pelos assistentes sociais foram: encaminhamentos, contatos telefônicos, reuniões, atendimentos individuais, visitas domiciliares e relatórios.

Para Portes e Portes (2016, apud Guerra, 2013), o instrumental técnico-operativo vai além das técnicas e os instrumentos, pois inclui o conjunto de ações e procedimentos adotados pelo profissional, visando alcançar uma dada finalidade, bem como, a avaliação sistemática sobre o alcance dessas finalidades e dos objetivos da ação. A autora considera como elementos constitutivos da dimensão técnico-operativa as estratégias e táticas definidas para orientar a ação profissional, os instrumentos, técnicas e habilidades utilizados pelo profissional, o conhecimento procedimental necessário para a manipulação dos diferentes recursos técnico-operacionais, bem como, a orientação teórico-metodológica e ético-política dos agentes profissionais.

Depois da análise e aprovação de toda a documentação das famílias enviadas pelos assistentes sociais para a Caixa Econômica Federal, em maio de 2011 foi realizada a mudança das 36 famílias do Jd. Vitória e 02 do Ipiranga II para o Conjunto Habitacional São João do Ipiranga, do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado próximo ao bairro onde residiam as famílias, o que facilitou o processo de adaptação à nova moradia. Após a mudança, permaneceram, na área do Jardim Vitória, 41 famílias e, na área do Ipiranga II, 21, para serem incluídas no Plano de Regularização Fundiária das respectivas áreas.

Para dar continuidade às ações do processo de regularização fundiária, os assistentes sociais buscaram parceria com o curso de Serviço Social de Centro Toledo de Ensino e, no dia 03 de setembro de 2011, foi realizada uma pesquisa intitulada “Caracterização das famílias residentes em áreas de vulnerabilidade e risco social no município de Bauru: um estudo sobre o perfil socioeconômico das famílias residentes no Jd. Vitória e Cutuba”, com o objetivo de caracterizar o perfil e as demandas sociais da população dessas áreas, no intuito de subsidiar as ações municipais nas diferentes políticas públicas.

Em novembro de 2013, a vice-prefeita daquela gestão e coordenadora do Programa Minha Casa Minha Vida, Sra. Estela Almagro, verificou a necessidade de organizar um grupo somente para atuar nas ações de Habitação de Interesse Social, e, desse modo, foi firmada parceria com a Caixa Econômica Federal – CEF, que é um dos Agentes Financeiros do Programa Minha Casa Minha Vida, a qual cedeu um local da própria agência para o desenvolvimento das ações, denominado, informalmente, como Coordenadoria da Habitação de Interesse Social, composto por Assistentes Sociais, Agentes Sociais, Arquiteto e demais auxiliares.

Com a equipe da Coordenadoria de Habitação de Interesse Social, os processos de regularização Fundiária tiveram mais agilidade, pois foi possível atuar de forma prioritária nas ações necessárias ao andamento dos processos de regularização fundiária. A partir desse momento, algumas assistentes sociais da equipe da Coordenadoria de Habitação de

Interesse Social passaram a compor o Conselho Municipal de Habitação, como membros representantes do poder público e a participar das reuniões mensais desse conselho.

Para Yamamoto (2002), é importante assumir, mas, além disso, extrapolar os espaços dos Conselhos e “reassumir o trabalho de base, de educação, mobilização e organização popular, que parece ter sido submerso do debate teórico-profissional ante o refluxo dos movimentos sociais, mas não no trabalho de campo”.

Neste sentido, a equipe do Serviço Social passou a divulgar as reuniões do Conselho Municipal de Habitação, em que eram debatidos e deliberados assuntos do interesse dos moradores das áreas a serem regularizadas, e a discutir com eles a importância em participarem desses espaços.

Em abril de 2015, a Coordenadoria de Habitação de Interesse Social enviou ao Conselho Municipal de Habitação de Bauru a solicitação para a aprovação da doação não onerosa dos lotes, considerando a situação socioeconômica das famílias e a alteração na lei municipal sobre regularização fundiária, que previa somente a concessão do direito de uso dos lotes, objetivando a realização da regularização fundiária dos bairros Jd. Vitória, Olímpico II e Ipiranga II, garantindo a titularidade definitiva dos lotes às famílias, de forma que eles tenham segurança jurídica, para se investir em melhorias nas condições de habitabilidade, que se apresentam precárias, com necessidades de reformas e adequações, transferir o título para terceiros; deixar o imóvel em herança; e conseguir financiamentos para reforma dos imóveis.

Com o decorrer do processo de regularização fundiária e após realizar atualização dos cadastros socioeconômicos das famílias, foi verificado, na área do Jardim Vitória, a necessidade de um novo desadensamento dos lotes registrados e vinculados ao processo de regularização que foram ocupados por outros moradores, causando, assim, um impasse na indicação das famílias.

Para sanar esse impasse, a equipe de Serviço Social da Coordenadoria de Habitação de Interesse Social com base na Portaria 595/2013, que possibilita a dispensa de critérios para a inclusão no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, justificados em processos de regularização fundiária, reservou unidades habitacionais nos residenciais Monte Verde II e Monte Verde III, do PMCMV, localizados próximos ao bairro, a atender os casos necessários para desadensar os lotes a serem regularizados.

No segundo semestre de 2015, a equipe de Serviço Social da Coordenadoria de Habitação de Interesse Social se reuniu com as famílias do Jardim Vitória, as quais estivessem residindo nos lotes que apresentavam adensamento e impossibilidade de regularização, para informá-las sobre essa questão e sobre a possibilidade de mudança para as unidades habitacionais do PMCMV, e, após discussões, seis famílias optaram pela

mudança. Apenas um dos casos em que havia mais de uma família em um mesmo lote, não houve consenso.

Dando sequência ao trabalho, a equipe do Serviço Social realizou reunião para tratar sobre as providências ao reassentamento das 06 famílias nos empreendimentos do PMCMV, Residenciais Monte Verde II e Monte Verde III.

Após o período de quase dois anos do envio da solicitação da aprovação da doação não onerosa dos lotes do Jd. Vitória, Olímpico II e Ipiranga II, ao Conselho Municipal de Habitação, no primeiro semestre de 2017, foi realizada audiência pública na Câmara dos vereadores, que discutiu a mudança da regra atual de concessão para doação de lotes, com o objetivo de realizar regularização fundiária de processos pendentes e futuros. O projeto de lei enviado para a apreciação dos vereadores visa incluir a escolha pela doação dos lotes. Na primeira etapa desse processo foram contempladas 42 famílias do Ipiranga II, 30 do Olímpico II, e 20 do Jardim Vitória.

Em março de 2017, o presidente do Conselho Municipal de Habitação de Bauru enviou o parecer ao Prefeito, referente à tramitação do projeto de autoria do poder público para doação dos lotes para Regularização Fundiária do Jardim Vitória, Ipiranga II, e Olímpico II.

Após o parecer favorável do Conselho Municipal de Habitação, o Projeto de Lei foi enviado à Câmara dos Vereadores e, em 28 de março de 2017, aprovaram, por unanimidade e em primeira discussão, o projeto de lei que visa a doação de lotes às famílias assentadas de Bauru, sem nenhuma cobrança.

Com a aprovação do Projeto de Lei, os assistente sociais da Coordenadoria de Habitação de Interesse Social elaboraram os termos de doação dos lotes, e, no dia 02 de junho de 2017, foi realizada a assinatura às famílias do Processo de Regularização Fundiária do Olímpico II; em 21 de junho de 2017, esses termos foram encaminhados ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, para serem registrados e, em seguida, entregues às famílias.

Em 22 de julho de 2017, foi a vez das famílias do Jd. Vitória e Ipiranga II assinarem o termo de doação dos lotes, os quais também foram encaminhados ao cartório, para a elaboração das escrituras do terreno e, depois, entregues aos moradores.

Das áreas regularizadas, apenas a área do Jardim Vitória não possuía infraestrutura básica e, hoje, conta com implantação de galerias e asfalto.

Para desenvolver o trabalho na área de Habitação de Interesse Social, a equipe do Serviço Social apoiada no Código de Ética do Assistente Social (CFESS, 2012), que tem como princípio o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional, verificou a

necessidade de aprofundar o conhecimento sobre as políticas públicas que compõem a política urbana.

A partir daí, as assistentes sociais buscaram participar de diversos eventos e cursos que discutem temas relacionados à questão urbana e habitacional. Em 2015, participaram do curso à distância de Trabalho Social em Programa de Habitação de Interesse Social, do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - PNCC. Em 2016, participaram ativamente das oficinas realizadas pela ATHIS (Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social), compondo as mesas de debates e acompanhando os participantes nas visitas técnicas a dois assentamentos precários da cidade: O Conjunto Habitacional São João do Ipiranga e a ocupação do Jardim Niceia, e do Seminário Internacional Trabalho Social em Habitação na PUC-SP. Em 2017, participaram do curso Trabalho Social em Habitação de Interesse Social realizado pelo Instituto Pólis. Em 2018, participaram do seminário "A Dialética da Memória e da História do Serviço Social na Política de Habitação e na defesa do Direito à Cidade", na PUC de São Paulo. Em 2019, participaram da palestra sobre "As características atuais da Política Urbana no Estado de SP", realizada pelo Prof. Dr. Nabil Bonduki (FAU/USP | CAU-SP) na UNESP de Franca.

Além disso, em junho de 2016, a equipe do Serviço Social coordenou a mesa temática "Habitação de Interesse Social" (Minha Casa Minha Vida, Regularização Fundiária, e Remoção de Ocupações em áreas de risco), na 6ª Conferência Municipal das Cidades, em Bauru. A Conferência Municipal de Bauru é um evento que ocorre a cada três anos e é quando a sociedade civil, juntamente com o poder público executivo e legislativo, discute questões que afetam o Município em todos os âmbitos, onde serão formuladas propostas para o desenvolvimento urbano do município. E, também, organizou dois eventos na cidade de Bauru, sendo eles, o 2º Fórum regional de Debates sobre Trabalho Social em Habitação de Interesse Social, realizado no dia 31 de agosto de 2016, e o 4º Fórum Regional de Trabalho Social na Habitação, realizado em 29 de novembro de 2017, ambos com o objetivo de fomentar o debate sobre as dimensões das necessidades habitacionais e o quanto estão contempladas nas políticas públicas, além de contribuir na formulação de arranjos institucionais e produtivos para viabilizar a realização do trabalho técnico social, e na realização dos processos de Licitação do Trabalho Social em Programas de Habitação de Interesse Social, possibilitando a troca de experiências vividas pelos profissionais da área social ligados à habitação. Ainda em 2016, tiveram aprovados quatro artigos no 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), sendo: Um estudo inicial sobre a permanência das famílias no Programa Minha Casa Minha Vida faixa 01, no Município de Bauru – SP; O Trabalho Social executado pelo Serviço Social junto aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida em situação de inadimplência da taxa condominial e a correlação

deste fator com as famílias provenientes de área de ocupação irregular no município de Bauru/SP; A relevância do Trabalho Social na questão do desemprego entre as famílias inadimplentes do Programa Minha Casa Minha Vida; e A Política de Habitação de Interesse Social no Município de Bauru e suas implicações no cotidiano dos sujeitos.

4. RESULTADOS

Como resultados obtidos com a execução dos processos de regularização fundiária, os quais contaram com a atuação do assistente social, é possível mencionar que houve melhoria na qualidade de vida das famílias atendidas, após o acesso ao direito à habitação, através do financiamento Habitacional do PMCMV, e a garantia da segurança da posse, por meio da titularidade dos lotes, que puderam ter direito a um endereço regularizado e acesso à infraestrutura básica.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de Regularização Fundiária e as demais ações propostas pelo Município de Bauru, incluindo as ações da equipe do Serviço Social, demonstram que é possível efetivar os instrumentos urbanísticos e garantir a população de baixa renda o direito à habitação com vistas a materialização do direito à cidade.

O direito à cidade é entendido como o direito à moradia digna, à terra urbanizada, ao saneamento ambiental, ao trânsito seguro, à mobilidade urbana, à infraestrutura e aos serviços e equipamentos urbanos de qualidade, além de meios de geração de renda e acesso à educação, saúde, informação, cultura, esporte, lazer, segurança pública, trabalho e participação (Ministério das Cidades, 2003).

Durante todo o processo de regularização fundiária, ficou evidente a necessidade de maior participação da população beneficiária nas instâncias de controle social, tais como, nas reuniões do Conselho Municipal de Habitação e nas audiências públicas que discutiram e deliberaram sobre os projetos de seu interesse.

Além disso, também identificamos como relevante a capacitação dos membros do Conselho Municipal de Habitação e das lideranças comunitárias, sobre a Política de Habitação e sobre a função que cada um exerce dentro das instâncias de controle social.

Outro fator a ser considerado é a necessidade de criar uma Secretaria Municipal de Habitação para dar andamento com agilidade nos demais processos de regularização fundiária que existe na prefeitura, dispondo equipe multidisciplinar e de melhores condições e trabalho.

Um aspecto positivo a ser registrado durante o processo de regularização fundiária foi a integração dos programas das diferentes esferas de Governo (municipal, estadual e federal), que possibilitou maior efetividade nas ações.

Concluindo, é importante ressaltar que, para dar sustentabilidade à regularização fundiária descrita, são necessárias ações para melhorar as condições de habitabilidade dos imóveis, que, em alguns casos, são precárias, e ações que garantam aos moradores o acesso a bens e serviços públicos de qualidade e próximos de suas residências, pois o acesso à habitação não pode se resumir no acesso à casa, mas deve ser compreendida em seu conceito mais amplo, ou seja, provida de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos.

REFERÊNCIAS

BAURU. **Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)**. Disponível em: <http://institutosoma.org.br/projeto/plano-local-de-habitacao-de-interesse-social-plhis-bauru/>. Acesso em: 20 fev. 2019.

BAURU. **Plano Diretor Participativo**. Disponível em: <http://hotsite.bauru.sp.gov.br/planodiretor/>. Acesso em: 20 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017**. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm#art109. Acesso em: 20 abr. 2019.

CFESS. **Atuação de assistentes sociais na Política Urbana**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-SubsidiosPoliticaUrbana-Site.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2018.

CFESS. Código de Ética do /a Assistente Social Lei 8662/93. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em 10 jun. 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **As Dimensões Ético-políticas e Teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo**. Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-2.pdf. Acesso em 10 jun. 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Projeto Profissional, Espaços Ocupacionais e Trabalho do Assistente Social na Atualidade**. Atribuições Privativas do (a) Assistente Social Em questão. Brasília: CFESS, 2002.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 21 abr. 2018.

IBGE. **Pesquisas de Informações Básicas Municipais**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101595.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2018.

MARICATO, Ermínia. “Conhecer para resolver a cidade ilegal”. *In*: Castriota, L.B. (org.). **Urbanização Brasileira/redescobertas**. Belo Horizonte, C/Arte, 2003.

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. *In*: Arantes, O. et al. **A cidade do pensamento único**. Petrópolis: Vozes, 2000.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**. Disponível em: https://www.unc.br/mestrado/mestrado_materiais/1PoliticaNacionalDesenvolvimentoUrbano.pdf. Acesso em: 10 jun 2019.

PORTES, Lorena Ferreira; PORTES, Melissa Ferreira. **Os instrumentos e técnicas enquanto componentes da dimensão técnicooperativa do serviço social: aproximações acerca da observação e da abordagem**. Disponível em: <http://www.uepg.br/proex/Documents/Ebooks/INSTRUMENTAIS%20TECNICO-OPERATIVOS%20NO%20SERVICO%20SOCIAL.pdf>. Acesso em 10 jun.2019.